



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 3/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
05/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O SERVIÇO FLORESTAL
BRASILEIRO DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO (MAPA/SFB), E
A HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, neste ato representado pelo SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, órgão integrante da sua estrutura, criado pela Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e estruturado com base na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e no Decreto nº 11.231, de 10 de outubro de 2022, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0094-24, com sede em Brasília/DF, na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 2º andar - Sala 200, CEP: 70.043-900, neste ato representado por JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO, Diretor-Geral Adjunto, nomeado pela Portaria nº 182, de 03 de junho de 2020, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no DOU de 4 de junho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/MAPA nº 296, de 9 de setembro de 2020, publicada na Seção 1 do DOU de 11 de setembro de 2020, que alterou a Portaria/MAPA nº 20, de 14 de janeiro de 2020, publicada na Seção 1 do DOU de 16 de janeiro de 2020, com competência subdelegada pela Portaria/SFB nº 43, de 24 de maio de 2022, publicada na Seção 1 do DOU de 27 de maio de 2022, portador da matrícula funcional SIAPE nº [REDACTED], devorante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, situada na Avenida D, esquina com Rua 09, Qd. G11, Lt. 01, Nº 419, Sala 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040, Goiânia-Go, NIRE 52202794485, inscrita no CNPJ nº 08.188.158/0001-49, neste ato representada pelo Senhor MARCELO DE ARAUJO NASCIMENTO, inscrito no CPF [REDACTED] e Carteira de Identidade Profissional nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e pelo Senhor MARCELO BARROSO DOS SANTOS, inscrito no CPF [REDACTED] e portador do RG [REDACTED], expedida pela [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05/2019, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste em:

1.2. Alterar o endereço da sede da empresa contratada para: Avenida D, esquina com Rua 09, Qd. G11, Lt. 01, Nº 419, Sala 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, CEP: 74.150-040, Goiânia-Go; e

1.3. Suprimir 75% do valor inicial atualizado do contrato, o que consiste na exclusão dos produtos 3, 4 e 5, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 562.500,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a supressão de 75%, o valor total do Contrato nº 05/2019 passa a ser de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A fundamentação legal encontra-se no art. 65, inciso II, e § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)

JOÃO CRESCÊNCIO ARAGÃO MARINHO

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

(assinado eletronicamente)

MARCELO DE ARAUJO NASCIMENTO
HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

(assinado eletronicamente)

MARCELO BARROSO DOS SANTOS
HOMINUS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

Testemunhas:

(assinado eletronicamente)
MARIA MARTINI MARANGON
CPF: [REDACTED]

(assinado eletronicamente)
ELIAS HENRIQUE BATISTA SILVA
CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE ARAUJO NASCIMENTO**, Usuário Externo, em 08/11/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARROSO DOS SANTOS**, Usuário Externo, em 08/11/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CRESCENCIO ARAGAO MARINHO**, Diretor-Geral Adjunto, em 09/11/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS HENRIQUE BATISTA SILVA**, Testemunha, em 09/11/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MARTINI MARANGON, Testemunha**, em 16/11/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agr.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **24708296** e o código CRC **A2D8D898**.

Referência: Processo nº 02209.000961/2019-21